



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 0206002/2025

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE PARA EVENTOS**

Despacho:

À Assessoria Técnica de Cotação

Trata-se de ofício, acompanhado de Documento de Formalização de Demanda – DFD apresentado pela **Secretaria Municipal de Saúde** (Protocolo Administrativo nº 0206002/2025); **Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos** (Protocolo Administrativo nº 0206037/2025); **Secretaria Municipal de Educação** (Protocolo Administrativo nº 0206068/2025); **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania** (Protocolo Administrativo nº 0206115/2025); e **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária** (Protocolo Administrativo nº 0326018/2025), objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE PARA EVENTOS**. Devidamente autorizado e requerido pelo gestor da pasta e remetido a esta Equipe de Planejamento da Contratação pela Diretoria de Licitações e Contratos, primordialmente, pugna-se pelo que segue.

Considerando a abertura do protocolo pela **Secretaria Municipal de Saúde** para o referido objeto, e reconhecendo que o mesmo é objeto de interesse comum para outra(s) secretaria(s), procedemos à captação de demanda da(s) outra(s) área(s) envolvida(s).

Após a manifestação positiva da(s) secretaria(s) envolvida(s) procedeu-se à junção da(s) demanda(s) para uma melhor gestão e otimização dos recursos disponíveis.

Esta medida busca otimizar os processos e promover uma atuação mais integrada entre os diferentes setores governamentais, garantindo uma execução mais eficiente e resultados mais satisfatórios para a Administração Pública.

Destarte, como medida necessária a identificação e análise do(s) possível(éis) cenário(s) para o correto atendimento da demanda que consta no DFD(s) apresentado(s) pelo(s) órgão(s) solicitante(s), e ainda, considerando os ditames do art. 18, caput e § 1º, VI, afim de auxiliar na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, é crucial conduzir uma pesquisa de mercado abrangente,



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

com informações atualizadas sobre os custos associados aos produtos que a Administração Pública pretende contratar.

Por oportuno, remeto os autos a *Assessoria Técnica de Cotação* a fim de proceder pesquisa de mercado, conforme Decreto Municipal nº 299/2023, de 22 de dezembro de 2023, com póstuma devolução dos autos para medidas sequenciais cabíveis da fase preparatória do presente procedimento com base na Lei nº 14.133/2021 e nos decretos regulamentadores municipais.

Campo Alegre/AL, *data da assinatura digital*.

Andrey Deyvison dos Santos Ribeiro
Auxiliar Técnico de Planejamento